# Os "Câmara" – Suas Origens e Fixação no Ceará

Eduardo Bezerra Neto

As fontes de referência que permitem acompanhar os feitos dos Câmara na história de Portugal e do Brasil são bastante variadas. Não cabe neste breve trabalho apresentar uma lista completa de publicações e trabalhos inéditos, referentes à família, mas apresentar tão-somente algumas fontes que são essenciais para aclarar as origens dos Câmara do Ceará, seus vínculos ascendentes e descendentes.

No *Archivo Heraldico Genealógico* do Visconde Sanches de Baena, Lisboa, Tip. Universal, 1872, encontra-se uma referência que situa a origem dos Câmara nas Astúrias, de onde se transferiram para Portugal. Este registro, todavia, está a merecer um estudo mais atento quanto à sua fundamentação histórica. O mesmo autor também se refere ao brasão de armas da família.

De modo semelhante, os Câmara compõem diversos verbetes na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Editorial Enciclopédia Ltda., Lisboa, s/data. Em especial, o volume 5, p. 557, registra a origem do patronímico e apresenta o brasão da família. Seguem-se biografias de Câmaras que se distinguiram na história de Portugal e do Brasil.

O primeiro estudo sistemático da família tem por autor Henrique Henriques de Noronha, reputado como um dos mais sérios genealogistas portugueses. Viveu na segunda metade do século XVII e primeira metade do século XVIII. Os Câmara foram incluídos na obra que escreveu em três tomos, que tem um longo título, comum nas produções literárias da época:

*"Nobiliario Genealogico das Familias que passárão a viver a esta Ilha d'a Madeira depois do seu descobrimento, que foi no ano de: 1.420."* O manuscrito, que data de 1700, foi editado pela Bibliotheca Municipal do Funchal, 1947. O Nobiliário abrange as nove primeiras gerações do clã e se refere tanto aos que permaneceram na Ilha da Madeira, quanto aos que se passaram para a Ilha de São Miguel. Em trabalho de tão grande extensão, é natural constatar a existência de lacunas em diversos ramos do desdobramento familiar.

Os feitos dos Câmara no Arquipélago dos Açores, nos dois séculos iniciais de sua colonização, encontram-se minudentemente referidos na obra do Padre Gaspar Fructuoso, intitulada *Saudades da Terra,* que conta com diversas edições, sendo uma delas da Tipografia do Diário dos Açores, Ponta Delgada, 1924-1931. A obra data do século XVI, foi composta em quatro livros, dos quais o quarto, que trata da Ilha de São Miguel e dos Câmara que a governaram, abrange três volumes. São Miguel é o ponto de origem dos Câmara do Rio Grande do Norte, do Ceará e dos demais Estados onde os descendentes vieram a se fixar.

No Nordeste, a referência primeira é o trabalho do notável historiador Luis da Câmara Cascudo, sob o título *Câmaras.* Possuo cópia datilografada, onde estão transcritas notas manuscritas do autor à margem do original copiado. Parece-me que permanece inédito. Câmara Cascudo cedeu por empréstimo a Fernando Câmara o texto original, graças ao intermédio do historiador Raimundo Girão, que na época, década de sessenta, exercia as funções de Secretário de Cultura do Ceará. É natural que contenha enganos. Contudo, algumas imprecisões no texto não lhe tiram o mérito fundamental de ser o mais abrangente estudo sobre a família.

Ainda sobre os Câmara do Rio Grande do Norte, existe um breve estudo de Adauto Miranda Raposo da Câmara, intitulado "Câmaras e Miranda-Henriques", publicado no n.º 9 da *Revista Genealógica Brasileira,* 1944.

Sobre os Câmara do Ceará a fonte maior de referência é o *Álbum Genealógico das Famílias Câmara e Saraiva Leão,* trabalho ainda inédito de Francisco Fernando Saraiva Câmara, genealogista de grandes méritos, conhecedor profundo não apenas dos Câmara, mas também dos Saraiva Leão, seus troncos genealógicos. O trabalho de Fernando Câmara se destaca pela riqueza dos detalhes que contém, pela criteriosa fidelidade às fontes documentais e pelo vasto acervo fotográfico que pacientemente coletou e identificou. Em escritos posteriores, Fer-

nando Câmara acrescentou detalhes novos aos registros do *Álbum Genealógico*, ampliando, largamente, as informações sobre o tronco cearense e sua descendência.

José Bonifácio Câmara, organizador da mais completa biblioteca particular atualmente existente sobre temas do Ceará, também emprestou a sua contribuição ao estudo da família, através de diligente pesquisa sobre os descendentes do Dr. José Bonifácio Câmara, seu avô e homônimo.

Oswaldo Lamartine de Faria, profundo conhecedor do meio, da gente e dos costumes do Rio Grande do Norte, embora não pertencente ao clã, realizou a meu pedido acurada pesquisa bibliográfica no Rio de Janeiro, cabendo-lhe destaque entre os pesquisadores que têm coligido informações sobre as raízes dos Câmara.

Ainda como referência, existem apontamentos tomados por mim em pesquisas diretas sobre assentamentos paroquiais de Aracati, Russas e Quixeramobim, referentes aos Câmara do Ceará, onde as ligações com os troncos norte-rio-grandenses estão claramente documentadas, juntamente com outras relações familiares que convergem para os Câmara. A pesquisa tem sido complementada por outras fontes, notadamente documentos pessoais, depoimentos relativos à tradição oral familiar, bem assim, pesquisa bibliográfica em fontes cearenses.

Embora sejam variados os estudos e as fontes documentais, isso não significa que todos os vínculos estejam suficientemente delineados. Existe, ainda, um vasto campo de trabalho a desafiar a nova geração de pesquisadores. Há um aspecto positivo que deriva dessas limitações quanto aos fatos conhecidos. Cada lacuna que se evidencia representa uma área para novos estudos. Por essa forma, abrem-se espaços para pesquisas pioneiras, que podem ser assumidas pela geração atual dos estudiosos da família.

É propósito desta breve análise relacionar apenas certos momentos de maior destaque na história familiar dos Câmara. Em oportunidades futuras cada um dos períodos referidos poderá ser examinado em maior profundidade e maior abrangência.

A ampliação da abrangência dos futuros estudos dependerá, em grande parte, do esforço coletivo. Em genealogia não há informações mais importantes nem menos importantes. Aplica-se a ela a imagem dos fios de um tecido. Nenhum é mais importante do que o outro. Mas qualquer fio que esteja faltando revela que o tecido não está completo. Assim ocorre com os estudos genealógicos. São sempre o produto de peque-

nas informações que se ligam ponto por ponto, ou, mais precisamente, pessoa por pessoa, compondo conjuntos cada vez maiores.

## ORIGEM EM PORTUGAL

As referências contidas na obra de Sanches de Baena em relação aos Câmara não parecem ser suficientemente fundamentadas. O passado mais recuado da família ainda está a requerer um estudo mais diligente.

Já em relação ao berço histórico da família, primeiramente a Ilha da Madeira e depois o Arquipélago dos Açores, a documentação é mais acessível. O tema, em si, admite amplo desenvolvimento, não comportando a sua inclusão no presente trabalho. Cabe, tão-somente, uma síntese, que tem por ponto de partida o navegador João Gonçalves Zarco.

João Gonçalves Zarco nasceu na segunda metade do século XIV na Vila de Matosinhos, situada no norte de Portugal, a 9 km da cidade do Porto. A data exata do seu nascimento permanece desconhecida. Sabe-se, porém, que iniciou-se na vida marítima ainda muito jovem. Teve por primeiras missões guardar a costa do Algarve contra os ataques dos mouros. Em 1415 participou da tomada de Ceuta. Aí foi armado cavaleiro pelo Infante D. Henrique, filho do rei D. João I de Portugal.

A amizade pessoal com o Infante D. Henrique e a paixão pelo mar são as marcas dominantes da vida de João Gonçalves Zarco. Fez parte do grupo pioneiro de navegadores, que sob a liderança de D. Henrique lançaram as bases da grande epopéia dos descobrimentos portugueses.

Em 1418 encontra-se o registro de que o Infante D. Henrique lhe deu o comando de uma nau, mandando-o, juntamente com Tristão Vaz Teixeira, procurar "umas ilhas" a respeito das quais já se tinha referências. Nessa viagem João Gonçalves Zarco encontrou, de fato, uma ilha, à qual deu o nome de Porto Santo.

D. Henrique cuidou logo de assegurar a posse da descoberta, designando para povoá-la João Gonçalves Zarco e Tristão Vaz Teixeira, dando-lhes por companheiro um criado de sua casa, Bartolomeu Parestrelo.

Na segunda viagem para Porto Santo João Gonçalves Zarco descobriu outra ilha, de grande extensão, a qual, por ser coberta por uma vegetação luxuriante, veio a receber o nome de Ilha da Madeira. Em 1.º de julho de 1419 o navegador desem-

barcou na ilha, no lugar da costa que havia designado de São Lourenço.

Prosseguindo a viagem de circunavegação da ilha, encontrou adiante uma caverna, povoada por lobos marinhos, dando ao local o nome de "Câmara de Lobos". Esse acontecimento viria a servir de origem ao futuro nome do navegador e de seus descendentes.

Casando em Portugal com D. Constança Rodrigues de Sá, filha de Rodrigo Anes de Sá e de Cecilia Colonia, e irmã de João Rodrigues de Sá, retornou em seguida à Ilha da Madeira, dando início ao empreendimento da colonização. Não ficou, todavia, inativo em relação aos principais acontecimentos do seu país. Aproveitando a madeira das áreas abertas no povoamento, construiu navios, que enviou ao Infante D. Henrique. Também lhe é atribuído o feito de, pela primeira vez, armar navios com canhões. Tornou-se, assim, o precursor da artilharia naval. Em 1437 participou da expedição contra Tanger, onde, todavia, os portugueses não obtiveram sucesso.

O rei D. Afonso V de Portugal dividiu a ilha da Madeira em duas Capitanias. A do Funchal foi concedida a João Gonçalves Zarco. Por carta de 1.º de novembro de 1450 foi-lhe concedida a "mercê" de Capitão Governador e Donatário do Funchal. A doação foi confirmada por carta de 15 de novembro de 1451. E a 4 de julho de 1460, estando a Corte portuguesa em Santarém, D. Afonso V concedeu-lhe brasão de armas. João Gonçalves Zarco passou, então, a chamar-se João Gonçalves da Câmara de Lobos ou, na forma simplificada, João Gonçalves da Câmara. Com o ato de outorga do brasão de armas começa, realmente, a história da família Câmara.

A tradição guarda que a mudança do nome de João Gonçalves, de Zarco para Câmara, deve-se ao Infante D. Henrique. Certamente ele concorreu, de modo decisivo, para que o rei concedesse brasão de armas próprio ao navegador, seu amigo de tantos anos, dando ensejo à mudança de nome.

Repetindo a expressão de Henrique Henriques de Noronha, João Gonçalves da Câmara

> "morreu provecto de annos e jaz enterrado n'a Egreja de Nossa Senhora d'a Conceição que hoje é Convento de Freiras de Sancta Clara, a qual elle fez para seu enterro."

Essa longevidade será marca genética que irá se perpetuar inclusive nos descendentes brasileiros.

Sete foram os filhos de João Gonçalves da Câmara e sua mulher D. Constança Rodrigues de Sá. O segundo chamou-se Rui Gonçalves da Câmara, que comprou a Capitania da Ilha de São Miguel e para lá se transferiu com toda a sua família e agregados. O rei D. João II de Portugal confirmou-lhe dita Capitania em 2 de agosto de 1483. Foi casado com D. Maria de Bettencourt,

> "a qual morreu em São Miguel n'o anno de 1491, e fez morgado d'os seus bens que tinha n'esta Ilha, a qual chamão a Agua de mel, e deixou por Administrador d'elle a seu sobrinho Gaspar de Bettencourt",

retomando aqui, uma vez mais, a maneira de dizer de Henrique Henriques de Noronha.

Não existe evidência documental de que seja esta a origem do morgado que chegou até ao primeiro Câmara que se passou da Ilha de São Miguel para o Rio Grande do Norte. A citação sugere, apenas, uma pista para pesquisa posterior.

O fato concreto a constatar é que os descendentes de João Gonçalves da Câmara de Lobos continuaram a saga do povoamento de Portugal insular, primeiro na Ilha da Madeira e depois no Arquipélago dos Açores. Em todos esses lugares se distinguiram na defesa e no governo dos núcleos de povoamento, entre os quais se inclui a Ilha de São Miguel, onde nasceu e foi morgado Manuel Raposo da Câmara, tronco do clã nordestino.

## ESTABELECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE

As raízes da família Câmara no Brasil partem de Manuel Raposo da Câmara, o morgado da Ilha de São Miguel, Arquipélago dos Açores, que veio a se fixar no Rio Grande do Norte no início do século XVIII.

O morgadio era uma instituição originada no direito feudal. Constituia-se em um conjunto de bens imóveis, urbanos ou rurais, que não podiam ser vendidos e que só se transmitiam de primogênito para primogênito. A sua instituição foi motivada pelo empenho em manter elevado o nível de vida das famílias de origem nobre, embora beneficiando apenas o filho mais velho e, conseqüentemente, em prejuízo dos demais irmãos. A mesma palavra "morgado" aplicava-se ao conjunto de bens e, igualmente, designava o título do senhor dos bens constituídos sob as normas do morgadio.

Pela legislação da época não era qualquer conjunto de bens que podia ser constituído em morgado. A renda mínima

anual deveria ser de 2.400$000 se o morgado se situava em Lisboa, ou 1.200$000 sendo nas Províncias.

Apenas para efeito de comparação, considere-se que o Capitão-mor das Capitanias tinha direito ao soldo anual de 400$000. Igual quantia era paga ao Ouvidor, a título de provento anual. Por conseguinte, a renda mínima de um morgado rural representava três vezes o valor dos vencimentos que se pagava às duas mais elevadas autoridades das Capitanias no Brasil colônia. Na realidade, o morgado do primeiro Câmara a vir para o Rio Grande do Norte rendia bem mais que o mínimo determinado pela legislação.

O fato de ser senhor de um morgado fornece suficiente evidência para se ligar Manuel Raposo da Câmara à família dos governantes do Arquipélago dos Açores. Gaspar Fructuoso se refere com muito entusiasmo aos feitos de Rui Gonçalves da Câmara, João Rodrigues da Câmara, Rui Gonçalves da Câmara( de mesmo que o anterior) e Manuel da Câmara, que, foram, respectivamente, o terceiro, quarto, quinto e sexto Capitães da Ilha de São Miguel, nos séculos XV e XVI. Estes, por sua vez descendiam de João Gonçalves da Câmara de Lobos.

Manuel Raposo da Câmara foi, com segurança, uma pessoa de boa origem, para quem a colonização do Brasil se apresentava como um desafio que valia a pena enfrentar. Ele veio para o Rio Grande do Norte trazendo capital próprio e na colônia continuou a receber as rendas do seu morgado, como também o fizeram seus descendentes.

Luis da Câmara Cascudo encontrou documento de julho de 1718 no qual Manuel Raposo da Câmara consta como membro do Senado da Câmara de Natal. Este é um segundo fato significativo, visto que os Senados das Câmaras reuniam sempre os "homens bons" de cada vila ou cidade. Entenda-se por "homens bons" os mais abastados e de maior destaque social.

A pesquisa de Câmara Cascudo levou-o, ainda, a descobrir o registro, em 1719, de uma carta de doação de:

> "chãos concedidos ao tenente Manuel Raposo na Ribeira desta Cidade, pagando foro anual de 160 réis."

Cinco anos depois, ou seja, em 1724, o sargento-mor João de Souza Nunes se declarava:

> "senhor e possuidor de humas moradas de casas terreas citas nesta Cidade junto a Igreja de Rosário dos Pretos, compradas ao capitão Manuel Raposo."

Câmara Cascudo descobriu outros registros de transações em 1742, mas não os transcreveu. Não obstante, as duas referências anteriores demonstram que o morgado era possuidor de terras rurais e urbanas próximas a Natal e na cidade.

Uma indagação que surge naturalmente ao se examinar a origem da família é: teria sido Manuel Raposo da Câmara o antepassado único de todos os Câmara do Nordeste? Em termos de descendência conhecida é o único a ter sido objeto de pesquisa genealógica, até o presente. Mas não foi o único Câmara a vir da Ilha de São Miguel para o Rio Grande do Norte.

No já citado trabalho de Câmara Cascudo está referido que teriam vindo três irmãos. E o autor chegou a identificar em Natal o tenente Miguel Raposo, que em 1738 aforou terras pagando 160 réis anuais. Esse Miguel morreu viúvo a 10 de fevereiro de 1760, declarando-se no registro de óbito que tinha 66 anos. Se a idade tiver sido precisa, nasceu em 1694. O outro irmão pode ter sido Antonio Raposo, que teve a patente de capitão e cuja mulher, Teresa, faleceu a 24 de julho de 1790, com idade declarada de 50 anos.

Além dessas breves referências nada mais se sabe. Inclusive a relação precisa de parentesco não está documentada. Este é um dos campos abertos à pesquisa futura.

Manuel Raposo da Câmara casou com Dona Antonia da Silva no ano de 1718, em São José de Mipibu, localidade relativamente próxima a Natal. O nome da esposa é bastante simples; todavia, quando mencionado nos documentos da época, sempre vinha precedido pelo "dona", muitas vezes por extenso. Esse "dona" é outro sinal indicativo de prestígio social e econômico.

No trabalho de Câmara Cascudo consta o ano de 1738, o qual suponho ser engano de cópia. O filho Antonio nasceu em 1721; Vitorino, o mais velho, deve ter nascido em 1719 ou 1720. O casamento deve ser, portanto, de 1718.

Examinando a documentação em que figurava como parte, Câmara Cascudo deduziu que D. Antonia da Silva deve ter sido uma mulher "enérgica, forte, decidida, exemplar da fidelidade ao marido e da ignorância às letras". São essas expressões textuais do historiador. Seguindo a regra geral, naqueles recuados anos do início da colonização do Nordeste, sendo mulher era analfabeta, sem perda da sua dignidade.

D. Antonia da Silva faleceu, já viúva, a 25 de julho de 1785. O assentamento de óbito está assim redigido:

"Faleceu da vida presente D. Antonia da Sylva, mulher viuva, de idade de cem anos, pouco mais ou menos."

Os cem anos declarados no assentamento paroquial não devem impressionar. As idades declaradas eram, quase sempre, aproximações da idade real. Entretanto, para merecer o honroso centenário no livro de óbitos, deve ter, seguramente, vivido muito.

Quanto a Manuel Raposo da Câmara, tendo sido Vereador em 1718, já era adulto, visto que menores não eram admitidos na vereança de uma cidade. Sendo o primogênito e admitindo-se ter sido irmão de Miguel Raposo, deveria ser, pelo menos, um ano mais velho do que este. Terá nascido, portanto, por volta de 1693. Ao casar em 1718 teria, então, cerca de 25 anos. Câmara Cascudo situa a morte do morgado em 1783, porquanto ao fazer seu testamento em 23 de outubro desse ano D. Antonia da Silva já se declarava viúva. Ao falecer, Manuel Raposo da Câmara estaria com 90 anos.

Dentro da ordem natural das relações de idade entre nubentes, D. Antonia da Silva deveria ser mais nova do que o marido. Nasceu, muito provavelmente, por volta de 1695. Ao falecer deveria ter também cerca de 90 anos; provavelmente um pouco mais, visto que a declararam centenária.

O seu testamento contém algumas informações interessantes, de caráter pessoal e social, que Câmara Cascudo copiou em parte e convém transcrever:

"Declaro que fui casada com Manuel Raposo da Câmara, já falecido, de cujo matrimônio tenho ainda vivos os filhos seguintes — Vitorino da Silva, Antonio da Câmara, Quitéria, Marcelina, Rosa, Josefa e Maria.

Declaro que meu marido tinha na Ilha de São Miguel uma vinha que herdou por herança de sua avó, que por sua morte me coube.

Declaro que na mesma Ilha tem um Morgado que por morte de meu marido ficou para meu filho Vitorino com a obrigação de dar anual para alimentos a mim dois moios de trigo, e a cada irmão, meus filhos, um moio, o que nunca deu, e que os ditos meus filhos procurarão e cobrarão por minha morte.

Peço e rogo a meu filho Antonio da Câmara e a meu

neto Gonçalo Soares Raposo da Câmara que por serviço de Deus e por me fazerem mercê queiram ser meus testamenteiros."

As peças do testamento são importantes porque lá estão mencionados os filhos do casal e porque oferecem uma idéia bastante clara do patrimônio da família na Ilha de São Miguel.

Como visto, além do morgado Manuel Raposo da Câmara foi proprietário de uma vinha. O morgado, em si, era grande, conforme se deduz da renda que gerava. Um moio de trigo era equivalente a 60 alqueires e um alqueire correspondia a 13,8 litros. Vale dizer, um moio de trigo era representado por 828 litros. No caso de trigo em grão, um litro equivale em peso a cerca de 780 gramas; no caso de farinha de trigo, um litro pesa, praticamente, 1 kilo.

Transposto para as medidas atuais, o testamento de Dona Antonia da Silva estabelecia que a ela lhe tinha cabido uma parcela nas rendas do morgado correspondente a 1292 kg de trigo, se o pagamento era feito em grão, ou 1656 kg. se o pagamento era feito em farinha de trigo. A cada irmão cabia 646 kg. na primeira hipótese, ou 828 kg. na segunda.

É natural presumir que ao senhor do morgado ainda deveria restar uma parcela superior àquela devida à mãe. E é válido admitir que se o testamento estabelecia a cobrança das parcelas devidas aos irmãos é porque, de fato, existia trigo suficiente para a partilha. Uma outra dedução que transparece do testamento é que Vitorino, o irmão mais velho, sucessor no senhorio do morgado, deveria estar vendendo o trigo recebido em renda, sem fazer a partilha que lhe cumpria realizar.

Pelas declarações do testamento se deduz que quando vivo Manuel Raposo da Câmara deveria receber de suas propriedades na Ilha de São Miguel trigo em quantidade superior a 8 toneladas anuais. Também deveria receber renda pela produção de vinho. Dispunha, portanto, de meios para desfrutar de excelentes condições de vida, considerados os padrões da época, visto que além das rendas que lhe vinham de São Miguel tinha, por acréscimo, a produção do rebanho e da agricultura de alimentos em suas terras na Capitania do Rio Grande do Norte.

Tendo examinado pessoalmente a documentação relativa ao óbito de Dona Antonia da Silva, Câmara Cascudo acrescenta alguns detalhes interessantes: O testamento foi aberto no dia de sua morte. Lá se encontra que um seu sobrinho, alferes Antonio José Barbosa, o escreveu "por a testadora não saber ler

nem escrever". Uma das testemunhas do documento é Manuel Esteves da Câmara, não havendo, todavia, a indicação do grau de parentesco. Existe, também, o registro de que a morta "sepultou-se perto de seu marido".

O testamento não contém os nomes por extenso dos filhos do casal, o que, aliás, era comum, tanto nas notas dos escrivães das Câmaras, quanto nos assentamentos paroquiais. É preciso consultar diversos documentos para se formar uma idéia mais precisa dos nomes. Outro detalhe, é que cita apenas sete, quando, de fato, os filhos foram oito. A segunda geração dos Câmaras foi composta por: Vitorino da Silva Câmara, Antonio da Câmara e Silva, Manuel Raposo da Câmara, Marcelina do Espírito Santo, Josefa Raposo da Câmara, Rosa, Quitéria e Maria.

Sendo o primogênito, Vitorino da Silva Câmara tornou-se morgado após a morte do pai. O testamento da mãe já indica essa condição. O Barão de Studart, no seu *Dicionário Biobibliográfico Cearense*, vol. 2, pág. 26, declara que casou com Dona Joana Maria de Jesus Monte, nascida, como o marido, no Rio Grande do Norte. Dele, seguramente, eu descendo. E disponho de fortes indícios de que Miguel Alves de Melo Câmara, o tronco dos Câmara de Quixeramobim, também. Este detalhe será discutido adiante.

Antonio da Câmara e Silva nasceu no Rio Grande do Norte, mas veio a casar no Aracati. Encontrei o assentamento do ato, que se realizou no dia 26 de julho de 1757. No registro consta o nome de seus pais: Manoel Raposo da Câmara (com "o") e Antonia da Silva (sem o "dona"). A nubente se chamava Maria Torres de Vasconcelos, natural de Russas, filha de Manuel Frazão Caldeira e Francisca de Sá Gomes.

Câmara Cascudo encontrou o assentamento de óbito de Antonio, que ocorreu a 9 de março de 1808, com 87 anos feitos. Nasceu, por conseguinte, em 1721. Daqui se deduz que Vitorino, o irmão mais velho, deve ter nascido em 1720 ou 1719.

Manuel Raposo da Câmara, de mesmo nome que o pai, não consta no testamento de Dona Antonia da Silva. Deve ter falecido antes de 1783. Sobre sua existência, o assentamento de batismo de sua filha Felipa é rico em detalhes.

> "Felipa — filha legítima de Manuel Raposo da Câmara, do Rio Grande do Norte e de sua mulher D. Maria Anunciação de Ramos, da cidade de Paraiba, moradores nesta freguesia. Neta paterna de Manuel

> Raposo da Câmara, da Ilha de São Miguel e de sua mulher D. Antonia da Silva, natural da cidade de Natal, e materna de Gonçalo Soares Raposo da Câmara, do Natal e de sua mulher D. Ana Maria do Nascimento, natural da Paraiba e moradores nesta freguesia, nasceu no 1.º de maio de 1767."

Ao batizar o filho José a situação muda um pouco. Já o vamos encontrar casado com a segunda esposa.

> "José — nasceu a 20 de setembro de 1779, filho legítimo de Manuel Raposo da Câmara e D. Constança de Albuquerque. Neto paterno de Manuel Raposo da Câmara, natural da Ilha de São Miguel e de Dona Antonia da Silva, da freguezia de N. S. da Apresentação de Natal, e neto materno de Manuel de Melo e Albuquerque e de Dona Angela de Souza."

Mais uma vez se deve a Câmara Cascudo as transcrições. E é bastante curioso notar na primeira delas que Manuel casou com a filha de seu sobrinho. Pessoalmente presumo que deveria ser um dos filhos mais novos do primeiro casal Câmara.

Marcelina do Espírito Santo casou com Ambrosio Manuel de Albuquerque, filho de Manuel de Melo Albuquerque e D. Angélica de Souza, que são os pais da segunda esposa de Manuel Raposo da Câmara. Em nota a lápis Câmara Cascudo anotou a data de casamento, a 26 de abril de 1759. Mas não solucionou o problema da transcrição do nome da esposa de Manuel de Melo Albuquerque, que aparece uma vez como "Angela" e outra como "Angélica".

Marcelina do Espírito Santo faleceu em Natal a 24 de outubro de 1805. O registro de óbito lhe atribui a idade de 50 anos. Teria, então, nascido em 1755. Essa idade não procede. Ela não poderia ter nascido cerca de 34 anos depois do irmão Antonio e seria extraordinário que Dona Antonia da Silva estivesse dando à luz depois dos 50 anos. Na mesma ordem das coisas extraordinárias, Marcelina teria casado aos 4 anos de idade!

Josefa Raposo da Câmara chegou aos 85 anos. Faleceu "de palma e capela", na tradicional expressão de Câmara Cascudo para dizer que era virgem. A data do óbito foi 5 de dezembro de 1809. Nasceu em 1724, o que faz sentido em relação aos demais irmãos.

De Quitéria, Câmara Cascudo supõe ter sido a mais velha entre as mulheres e que, uma vez mais seguindo a sua expressão, "juntou-se às Onze Mil Virgens na pureza do seu estado". De Rosa existe a pista no inventário da mãe, de que herdou a vinha na Ilha de São Miguel. E Câmara Cascudo, com sua verve especial, acrescenta que não sabe "se o odor dos claretes ilhéus tentou algum 'bom sangue' setecentista..." Maria, na singeleza do seu nome, passou pela vida sem deixar pistas.

Para os Câmaras do Ceará interessa seguir a trilha dos descendentes de Vitorino da Silva Câmara. Dele se conhece com segurança quatro filhos: Gonçalo Soares Raposo Câmara, Lourença de Jesus Maria, Maria Florência de Jesus e Pedro.

Câmara Cascudo presume a existência de dois outros filhos: João Paulo da Silva e João Pedro da Silva. João Paulo teve um filho que se chamou Ricarti Soares Raposo da Câmara, que repete o sobrenome do primogênito de Vitorino. Esse Ricarti casou com uma filha de João Pedro. Câmara Cascudo levanta a hipótese que os pais dos nubentes eram irmãos e filhos de Vitorino. Fica a hipótese para desafiar os pesquisadores do futuro.

Começando pela ordem inversa, de Pedro existe apenas o registro de batizado, a 7 de fevereiro de 1751. Sobre Maria Florência de Jesus encontrei o termo de casamento em Aracati, a 4 de novembro de 1764, com João Soares Pereira, filho de Lourenço de Abreu e Maria Francisca de Vasconcelos. Desconheço a descendência do casal.

De Lourença de Jesus Maria encontrei, também, o assentamento paroquial de casamento no Aracati, a 28 de agosto de 1765. Casou com Francisco Xavier Barbosa, filho de Domingos Barbosa e Jeronima Maria. O citado registro dá como pais da nubente o Alferes Vitorino da Silva Câmara e Joana de Jesus Maria.

De Francisco Xavier Barbosa encontrei o assentamento de batismo no Aracati, em 22 de fevereiro de 1745. Lourença de Jesus Maria deve ter nascido um pouco depois. E morreu antes de 1815, porquanto quando seu filho José Xavier casou, em 5 de abril desse ano, já consta ter Lourença falecido. Contrariando a longevidade dos Câmara, Lourença de Jesus Maria viveu menos de 70 anos.

O Barão de Studart encontrou o termo de casamento dos pais de Francisco Xavier Barbosa e os nomes completos de ambos, o que não consta no casamento do filho. Trata-se de

Domingos Barbosa de Aguiar, natural de Olinda, que casou com Jeronima Maria Bandeira de Melo, natural do Rio Grande do Norte. Casaram na capela de São José do Aracati a 29 de novembro de 1742.

Quando, como, ou por que Lourença de Jesus Maria se mudou do Rio Grande do Norte para o Aracati, nada é sabido. Mas o certo é que deixou larga descendência, a começar por seus onze filhos: Joaquim José Barbosa, Pedro Alexandrino Barbosa, João Paulo Barbosa, Francisco Xavier Barbosa, Antonio Francisco Barbosa, Domingos José Barbosa, Manuel Francisco Barbosa, José Xavier Barbosa, Paula Barbosa, Lourença Maria de Jesus Barbosa e Joana Francisca Barbosa.

Joaquim José Barbosa casou com Teresa Maria de Castro e Silva e foram pais de Rufina Cândida de Castro Barbosa. Esta casou com seu primo Tomaz Lourenço da Silva Castro, provindo do casal Sabina Barbosa de Castro Bezerra, que veio a casar com Israel Bezerra de Menezes. O filho do casal chamou-se Eduardo de Castro Bezerra, que casou com Antonia (Totônia) Correia Bezerra. Destes, o filho mais velho foi José Moacir Bezerra, meu pai.

Francisco Xavier Barbosa, do mesmo nome que o pai, casou com Florência de Oliveira. Do casal provém Teresa de Jesus Barbosa, que veio a ser a primeira esposa de Miguel Augusto Ferreira Leite. Teresa e Miguel foram pais de Miguel Leite Barbosa, o qual casou com Maria de Jesus Leite Barbosa. Deles foi filha Isaura Leite Figueiredo, que casou com Bruno Porto da Silva Figueiredo. Estes são os pais de minha mãe, Eunice Figueiredo Bezerra.

Seguindo a pista do mais provável ascendente de Miguel Alves de Melo Câmara, o interesse recai sobre Gonçalo Soares Raposo da Câmara. Seus contemporâneos o chamavam Gonçalo Morgado, em alusão ao título que provinha do seu avô. Foi o patriarca da família. Em torno de sua pessoa criaram-se lendas. Câmara Cascudo se refere a uma que o dá como aliado aos Marqueses de Távora na conspiração contra o rei D. José I e que por isso tivera de fugir.

Os fatos desmentem a fantasia. Manuel Raposo da Câmara, avô de Gonçalo, já se encontrava no Rio Grande do Norte em 1718 e no Brasil permaneceram os seus descendentes; enquanto que o episódio da perseguição, processo e execução dos Távoras é de 1758 e 1759, em Portugal.

É impossível determinar o lugar onde nasceu. Nos assentamentos de batismo dos filhos, ora consta o costumeiro "na-

tural desta freguezia", ora consta "natural da freguezia de Nossa Senhora das Neves da cidade da Paraíba".

Também não se sabe ao certo se casou duas ou três vezes. Em assentamentos paroquiais aparecem três nomes de esposas: D. Ana Maria do Nascimento, D. Ana Maria Soares de Melo e D. Inês Tomázia de Melo. Sou inclinado a aceitar, juntamente com Câmara Cascudo, que as duas primeiras Ana Maria são uma só pessoa.

Da vida real de Gonçalo Soares Raposo da Câmara sabe-se que foi pessoa de fácil relacionamento, mas que participou muito pouco da política da Capitania. Talvez por isso mesmo tenha tido tão livre trânsito enquanto existiu. Faleceu a 19 de fevereiro de 1819, em Natal, constando do registro que tinha 83 anos, mais ou menos. Reconhecida a longevidade dos Câmara, deve ter nascido por volta de 1739. Conseqüentemente, chegou a conhecer o velho morgado Manuel Raposo da Câmara e a veneranda Dona Antonia da Silva, avô e avó paternos.

O termo de casamento de Gonçalo Morgado foi transcrito por Câmara Cascudo no seu trabalho, onde consta:

> "Aos trinta de julho de mil setecentos e sessenta e oito, as sete horas da manhã pouco mais ou menos, nesta Matriz, corridos os banhos nesta Matriz e nas mais partes de suas naturalidades, e residencias, dispensadas por sua Excelencia Reverendissima nos quatro graos de conseguinidade atingente ao terceiro, de licença minha, na presença do Padre Coadjutor Bonifacio da Rocha Vieira se casarão com palavras de presente Gonçalo Soares Raposo Câmara, filho legitimo de Vitorino Raposo e de Joana Maria de Jesus, com Dona Ana Maria Soares de Melo, filha legitima de Dionisio da Costa Soares e de D. Eugenia de Oliveira e Melo, e logo receberão as bençãos conforme os ritos da Santa Madre Igreja etc...
> Pantaleão da Costa Araujo — Vigario do Rio Grande."

O pai da nubente era Sargento-mor e Provedor da Fazenda Real na Capitania do Rio Grande do Norte. Função, sem dúvida, do maior relevo no meio social da época.

Gonçalo Soares Raposo da Câmara teve treze filhos: Caetana Maria, Luis Soares Raposo da Câmara, Dionísio da Costa Soares, Manuel, Antonio, Joaquim Torquato, Maria, José Januário, Joana, Maria (o nome se repete), João, Teresa e Joaquim. De modo geral todos os filhos tomaram por sobrenome

"Raposo da Câmara". Dionísio foi a exceção que confirma a regra.

Seguindo a tradição, Luis Soares Raposo da Câmara, o mais velho dos filhos homens, veio a herdar o morgado, quando o pai faleceu. Dele o morgado passou para o filho Joaquim Soares Raposo da Câmara, e deste passou para Joaquim Soares Raposo da Câmara, de mesmo nome do pai. Este último não teve filhos. Com isso encerrou-se a sucessão direta por varonia e a história do morgado da família na Ilha de São Miguel.

A respeito de Manuel Soares Raposo da Câmara, à margem do seu trabalho, Luis da Câmara Cascudo escreveu: "(viuvo em 1808) casou a 10.7.1804 com Anna Joaquina de Souza, filha do capitão Antonio José de Souza Oliveira e Joana Francisca de Melo."

Estas notas de Câmara Cascudo merecem séria reflexão. O tronco da família Câmara que se originou em Quixeramobim chamava-se Miguel Alves de Melo Câmara. Sua filha veio a se chamar Ana Joaquina.

O Melo está no nome de Ana Maria Soares de Melo, mãe de Manuel bem assim no nome de Joana Francisca de Melo, sua sogra. E Ana Joaquina é o nome da esposa de Manuel.

Fácil é reconhecer que todo um conjunto de indícios aponta no sentido de que o elo perdido entre Miguel Alves de Melo Câmara e Manuel Raposo da Câmara, ou seja, o primeiro Câmara de Quixeramobim e o primeiro Câmara de Natal, passa por este ramo da família. A primeira prioridade de pesquisa na genealogia dos Câmara do Ceará e seus descendentes, deve ter por objetivo esclarecer esse vínculo, oculto até agora.

## ESTABELECIMENTO NO CEARÁ

Do mesmo modo como se desconhece os nomes dos pais de Manuel Raposo da Câmara, também são desconhecidos os pais de Miguel Alves de Melo Câmara. Apenas persistem os indícios já referidos, de que descende de Manuel Soares Raposo da Câmara e Ana Joaquina de Sousa. Sou inclinado a admitir que o nome completo desta deveria ser Ana Joaquina de Sousa Melo, tomando o Melo da mãe.

Aliás, o personagem primeiro dos Câmara de Quixeramobim assinava "Câmera", com "e", em lugar do costumeiro Câmara. Mas isso foi apenas um sinal peculiar seu.

A respeito de Miguel Alves de Melo Câmara, a autoridade maior é Fernando Câmara. O *Álbum Genealógico*, de sua au-

toria, é minudente quanto ao registro das gerações que se sucederam no Ceará e Estados vizinhos para onde o clã veio a migrar. A publicação do seu trabalho completará o quadro até aqui delineado. O desenvolvimento que se segue relaciona apenas os nomes das pessoas que formam as três primeiras gerações de Câmara no Ceará, permitindo integrar esta síntese aos dados da extensa pesquisa que Fernando Câmara realizou.

É possível acompanhar diversas etapas da vida de Miguel Alves de Melo Câmara em documentos da história política e administrativa de Quixeramobim, onde se fixou e firmou sólidos vínculos na vida social da então vila e depois cidade. Assim é que em 21 de setembro de 1853, figura como Delegado, ao passo que em 8 de abril de 1856 encontra-se na função de Juiz Municipal Suplente. Foi, ainda, Coronel da Guarda Nacional, além da tradicional e básica atividade de produtor rural.

Casou a primeira vez com Maria Joaquina de Melo Rocha e a segunda com Antonia de Matos Sousa. Deixou descendência apenas do primeiro casamento. Foram duas as suas filhas: Ana Joaquina da Silva Câmara, que veio a casar com o Coronel Antonio Rodrigues da Silva e Sousa, e Florinda Cândida da Câmara, que casou com Ernesto Brasil de Matos.

Miguel Alves de Melo Câmara faleceu em Quixeramobim a 2 de fevereiro de 1867, declarando-se no termo de óbito que tinha 74 anos de idade. Nasceu, portanto, por volta de 1793. Esta data provável de nascimento é incompatível com o estado civil de Manuel Soares Raposo da Câmara, que presumo ser seu pai, o qual casou com Ana Joaquina de Sousa Melo em 1804. Faz-se necessário pesquisar com maior detalhe a documentação disponível.

Ana Joaquina da Silva Câmara, que tinha o mesmo nome daquela que presumo ser sua avó paterna, casou com Antonio Rodrigues da Silva e Sousa a 5 de abril de 1848, em Quixeramobim. Nessa mesma cidade veio a falecer no dia 30 de junho de 1862, vítima de *cholera morbus,* declarando-se no termo de óbito que tinha 23 anos de idade. Existe aqui um erro evidente. Teria nascido em 1839, tendo apenas 9 anos de idade em 1848, quando casou, o que não é possível.

O nome de Ana Joaquina aparece, na documentação conhecida, sob duas formas. No assentamento paroquial de casamento consta, literalmente, "Anna Joaquina da Roxa e Mello". Nos demais documentos em que figura consta "Anna Joaquina da Silva Câmara". Sou inclinado a acreditar que o Vigário não

foi fiel no registro do nome da nubente no termo de casamento.

A morte prematura de Ana Joaquina da Silva Câmara e a viuvez do Coronel Antonio Rodrigues da Silva Sousa deixam transparecer uma história de amor, que fica por conta do Fernando Câmara discorrer.

Nos quatorze anos que viveu casada, Ana Joaquina da Silva Câmara teve oito filhos: Antonio Rodrigues da Silva e Sousa Filho, Heráclito Zábulon da Silva Câmara, Probo da Silva Câmara, Maria Anália da Silva Benvinda, José Bonifácio da Silva Câmara, Elvira Clotilde da Silva Câmara, Miguel Alves da Silva Câmara e Amélia.

O Coronel Antonio Rodrigues da Silva e Sousa, esposo de Ana Joaquina, nasceu em Quixeramobim a 16 de abril de 1824. Foi pessoa de larga projeção social na sua cidade, onde permaneceu por toda a vida. Era profundo conhecedor de leis, embora não se tenha formado em Direito. Foi Juiz Municipal Substituto e exerceu a advocacia na qualidade de rábula. Faleceu no dia 18 de julho de 1885.

Foram seus pais Manuel da Silva Sousa e Maria Francisca Gondim. Esta faleceu de parto a 29 de setembro de 1830, deixando quatro filhos na orfandade: Francisca Maria da Glória, Ana Angélica da Silva, Antonio Rodrigues da Silva e Sousa e Maria Ivo Torres Câmara. Manuel da Silva Sousa, o pai, faleceu na cidade do Pará (Belém) a 4 de junho de 1840.

A descendência da segunda geração deu ao casal Antonio e Ana Joaquina 37 netos.

Antonio Rodrigues da Silva e Sousa Filho (Dr. Totó), casou com Maria Luiza Pinto de Mendonça, mas não teve descendentes.

Heráclito Zábulon da Silva Câmara casou com sua prima Maria Ivo de Oliveira Câmara, filha de Manuel Monteiro e Maria Ivo Torres Câmara, irmã de seu pai. Ao falecer em 1872, com 21 anos de idade, deixou dois filhos menores: Manuel Fenelon da Silva Câmara e Antonio Zábulon da Silva Câmara.

O Coronel Probo da Silva Câmara casou em primeiras núpcias, em Quixeramobim, com Maria Ivo de Oliveira Câmara, viúva de seu irmão Heráclito Zábulon, tendo apenas uma filha, que faleceu com poucos dias de nascida. Chamava-se Ana.

Transferindo-se para Campina Grande, aí casou com Hortencia Cavalcante de Albuquerque, vindo a tornar-se o tronco dos Câmaras daquela cidade. Foram seus filhos: Alice Cavalcante Câmara, Alzira Cavalcante Câmara, Engênia Cavalcante Câmara, Olga Cavalcante Câmara, Lauro Cavalcante Câmara,

Eunice Cavalcante Câmara, José Bonifácio Câmara, Hermengarda Câmara Filgueiras d'Amorim, Susana Suzete Cavalcante Câmara, Iracema Câmara de Farias e Antonio Rodrigues Câmara.

Maria Anália da Silva Benvinda faleceu solteira.

O Dr. José Bonifácio da Silva Câmara casou em Maranguape com Maria Correia da Silva Câmara (Marocas), tendo sido quatorze os filhos do casal: Maria Mercedes Câmara Ribeiro, Guiomar Câmara, José Bonifácio Câmara Júnior, Jaime Câmara, Mário Câmara, Abigail Câmara Barbosa, Samuel Câmara, Judith Câmara Vieira, Olga Câmara, Plínio Câmara, Noêmea Câmara, Clovis Câmara, Paulo Câmara e Sara Câmara.

Elvira Clotilde de Oliveira e Silva casou com seu primo Francisco Ivo de Oliveira e Silva, irmão de Maria Ivo de Oliveira Câmara, que foi esposa de Heráclito Zábulon e Probo da Silva Câmara. Foram filhos do casal: Antonio Azael de Oliveira e Silva, Manuel Onulpho Câmara, Elvira Clotilde da Silva Câmara (Elvirinha), Maria Ivo de Oliveira Câmara (Marocas Ivo) e Francisco Ivo Filho.

Miguel Alves da Silva Câmara também casou em Maranguape. Sua esposa, Porfíria Correia da Silva Câmara era irmã de Maria, esposa do Dr. José Bonifácio da Silva Câmara. Foram seus filhos: Alzira Correia Câmara, Álvaro Correia Câmara, Alice Correia Câmara, Amanda Correia Câmara e Adriano Correia Câmara.

Amélia, a caçula, faleceu criança, tendo sobrevivido à mãe apenas doze dias.

Partindo de Manuel Raposo da Câmara, até os filhos do Coronel Antonio Rodrigues da Silva e Sousa e Ana Joaquina da Silva Câmara, esta síntese alcançou oito gerações, que se sucederam ao longo de mais de 250 anos. Considerando, porém, que a última geração citada representa pais, avós e bisavós de Câmaras dos dias presentes, são mais três gerações que se somam. Ou seja, entre o primeiro Câmara do Rio Grande do Norte e o mais jovem Câmara do Ceará sucedem-se, ao todo, onze gerações!

É animador registrar que o clã agora se organiza em forma de associação e realiza convenções anuais, visando a reaproximar os núcleos familiares unidos pelo tronco comum. São objetivos desse movimento ampliar o conhecimento dos membros da família, estreitar as relações de amizade, desenvolver a solidariedade. Em ambiente de descontração e alegria os Câmara tiram lições do passado e lançam as bases do futuro.